

PORTARIA Nº 632, DE 19 DE MAIO DE 2022

Designa o Juiz de Direito RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO para prestar auxílio jurisdicional na 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à primeira fase procedimental (juízo de acusação) dos processos, de 03 de junho a 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO os indicadores extraídos do sistema GPS-Jus, consoante o que consta no processo administrativo Sigajus nº 04101.059106/2021-39;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado JOSÉ ARMANDO PONTE DIAS JÚNIOR, de 03 de junho a 31 de agosto de 2022, autorizado por meio da Portaria nº 123, de 02 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito RAINEL BATISTA PEREIRA FILHO para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, prestar auxílio jurisdicional na 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal, com jurisdição restrita à primeira fase procedimental (juízo de acusação) dos processos, de 03 de junho a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente